ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 881 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 1867/2014

EM 26/03/14

	ATA
ACEITO EM 31 / 03 /2014	9171
APROVADO EM / /2014	
REJEITADO EM / /2014	

O vereador abaixo assinado, após ouvido a casa na forma regimental. Indica ao Executivo Municipal através da secretaria competente que faça um remanejo de local na parada de ônibus localizada em frente a agência do Banco do Brasil, na Avenida Atlântica no Balneário Cassino.

Justificativa: A parada em questão foi alocada neste ponto para atender a demanda do transporte coletivo circular do Balneário Cassino, mas infelizmente trouxe mais problemas do que solução para os usuários desta linha. Principalmente pessoas com necessidades e especiais encontram dificuldades para o embarque e desembarque do ônibus. A sugestão nesse caso é criar um espaço para a parada do ônibus na Av. Atlântica após a Rua Rio de Janeiro.

Nando Ribeiro
Vereador PCdoB

VISTO

Presidente